ORIENTAÇÃO Nº. 02/2018-CJ

Orienta o procedimento para certificação de custas judiciais no Processo Judiciais eletrônicos - PJe

Oriento o Departamento Judiciário Auxiliar – Dejaux, por meio da Divisão de Custas, a proceder à conferência e certificação das custas nos processos eletrônicos protocolados em segundo grau.

Nos recursos e medidas urgentes, essa tarefa ocorrerá após retorno do gabinete do Órgão Julgador.

Deverá ser utilizado modelo padrão de certidão cadastrado no sistema e validado por esta Coordenadoria.

Nos casos em que a parte não juntar a Guia de Recolhimento com o respectivo comprovante de pagamento, a certificação deverá se basear na ficha financeira do processo disponível no sistema.

Quanto aos recursos excepcionais, a tarefa será executada pelas secretarias de origem.

Karine Moraes Giacomeli de Lima
Coordenadora Judiciária

Enviada via e-mail em 27.03.2018